



Informa Condel

CONSELHO DELIBERATIVO DA CAPEF

Edição 65 – abril/2024

Confira abaixo os temas destaque apreciados na reunião do Conselho Deliberativo da Capef, realizada no mês de abril:

- **Revisão do Regimento Interno da Ouvidoria.** Seguindo as atualizações no modelo de funcionamento da Ouvidoria, foi proposta uma revisão do Regimento Interno para flexibilizar seu funcionamento operacional com maior foco de atuação e a menor custo, sem perda de seu papel institucional. As alterações foram discutidas e aprovadas pelos Conselheiros, e entrarão em vigor no início do próximo mandato em 01 de novembro de 2024, garantindo a alinhamento com as práticas modernas de governança.
- **Criação da Política Contábil da Capef,** em busca de garantir a conformidade dos processos e procedimentos contábeis com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, inspirando-se no modelo de Política Contábil da ABRAPP.
- **Aperfeiçoamento das Regras para Concessão de Empréstimos a Participantes - EAP dos Planos BD e CV I.** A proposta surgiu de demandas dos participantes e entidades associativas e inclui melhorias significativas nos processos, tornando as normas que regulamentam o Empréstimo a Participantes mais sistemáticas. Foram discutidos novos parâmetros operacionais, especialmente em relação ao aumento de prazo e limite de contratação, em consonância com a atualização dos estudos de solvência do Fundo de Risco, já em curso, pela Assessoria de Gestão de Riscos, Atuária e Controles Internos (ASGRA). Também foi disciplinado as 'Regras de Empréstimos' ao Manual de Gestão Documental da Entidade. As mudanças serão comunicadas nos próximos dias através dos canais oficiais da Capef, com um cronograma estipulado de 30 dias para início da operação sob as novas diretrizes.
- **Apresentação das estruturas das equipes de Comunicação e Tecnologia da Informação** da Capef. Na reunião, Raquel Ribeiro, Gestora de Desenvolvimento Institucional, apresentou a equipe de Comunicação, delineando os objetivos estratégicos, atribuições de cada área, e o funcionamento e monitoramento dos canais de interação com os participantes. Em seguida, Gardênio Farias, Gestor de Tecnologia da Informação, detalhou a equipe de TI, suas funções principais e os procedimentos adotados para a gestão de segurança da informação, enfatizando a mitigação de riscos. Ambas as apresentações visaram aprimorar o entendimento sobre o funcionamento e a importância destas áreas para a operação da Capef.
- **Relatório da Ouvidoria referente ao 1º trimestre de 2024.** O Ouvidor apresentou os atendimentos realizados nos períodos, destacando os canais de atendimento utilizados e os principais assuntos abordados, tais como elogios, reclamações e as sugestões acatadas.
- **Relatório de Auditoria Interna do 1º trimestre de 2024,** atendendo ao Plano Anual de Auditoria, e do acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna, Auditoria do Patrocinador, Auditoria Independente e

do órgão fiscalizador PREVIC.

• Relatório das **Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais dos Planos da Capef referentes a março/2024**, sob destaque das principais informações atinentes aos planos administrados pela Capef e também com relação aos investimentos, Nesse aspecto, foi destacado que o Plano BD obteve um rendimento de 0,81%, contra uma meta de 0,60% e, no Plano CV I, a rentabilidade foi de 0,57%, contra uma meta de 0,55%.

[Assista à análise completa do gestor sobre os investimentos no período clicando aqui.](#)

Até a próxima edição!

www.capef.com.br



CAPEF - Seu Plano de Previdência

Av. Santos Dumont, 771 - Cep: 60.150-160 - Centro
Fortaleza/CE
www.capef.com.br

Se não deseja mais receber nossas mensagens, formalize a sua exclusão [clicando aqui](#).

©2024 CAPEF. Todos os direitos reservados.

O conteúdo desse e-mail é confidencial; caso este contenha dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) resguarda essas informações e dá amparo legal em caso de uso indevido. Se você recebeu este e-mail por engano, avise ao remetente imediatamente e exclua o e-mail de forma permanente junto com seus anexos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nele contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente, com apuração das devidas responsabilidades civis e penais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço: privacidade@capef.com.br.